

ANA RITA PAÍNHO SÓCIA DA SÉRVULO & ASSOCIADOS

“Novo satélite é prova de que Portugal quer investir” no setor espacial

Ana Rita Paíño, sócia da Sérvulo responsável pela área de Direito Espacial, diz que no país se exagera na produção legislativa, embora admita que as leis desta área devem acompanhar a evolução tecnológica.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

O lançamento esta semana do satélite nacional para monitorizar o oceano Atlântico, o Aeros, “é a prova de que Portugal quer investir e tem criado tecnologia e valor acrescentado” no setor aeroespacial. Esta perspetiva é avançada ao Negócios por Ana Rita Paíño, sócia da Sérvulo responsável pela nova área de prática desta firma de advocacia, o Direito Espacial. A advogada explica que trabalho está em causa e qual é a estratégia do país para este setor da economia.

O que é o Direito do Espaço?

É um conjunto de normas e tratados internacionais, complementados por legislação nacional, que visam balizar a atuação no espaço exterior, estabelecendo direitos e deveres para manter a harmonia no desenvolvimento das atividades e evitar conflitos entre países no que concerne às incursões espaciais e utilização do espaço exterior.

Que conceito é esse de “espaço exterior”?

O espaço exterior funciona como uma “camada” superior ao espaço aéreo (parte da atmosfera desde o solo até 100 km de altitude, onde cabe o território de cada país, incluindo o marítimo), sendo Património da Humanidade e assim, estando aberto a todos os Estados.

O que vos levou a criar uma nova área de Direito Espacial?

Encaramos esta área como uma evolução natural de um ser-

viço que já prestamos a clientes internacionais e que mantivemos integrado na área de tecnologias, média e telecomunicações.

Essa autonomização fica a dever-se a que razões?

A crescente procura e a especialização da equipa levam-nos a considerar que temos “expertise” e conhecimento específico para autonomizar esta área.

Em termos práticos, essa “expertise” traduz-se em quê?

Somos uma sociedade que mantém integradas e em colaboração as equipas de propriedade intelectual, tecnologias e telecomunicações, o que nos dá a vantagem para lidar com matérias técnicas e inovadoras e uma perspetiva mais abrangente e focada no negócio integral do cliente deste setor.

Que tipo de entidades vão assessorar juridicamente?

O setor público e clientes privados, incluindo da construção de veículos espaciais, satélites e equipamento de defesa, pesquisa e investigação espacial e operadores de mercado em todas estas áreas.

De que forma se traduz essa assessoria ao nível do direito?

Traduz-se num serviço integrado de direito do espaço, tecnologias de informação, propriedade intelectual e telecomunicações. A componente da responsabilidade social na Sérvulo é essencial pelo que, em cada caso, é aferido o propósito empresarial da tecnologia e apenas são aceites projetos com carácter eticamente responsável.



Há uma crescente entrada de multinacionais americanas e suíças no mercado [das tecnologias aeroespaciais] e um interesse no nosso posicionamento geográfico.

A aposta nesta área de prática significa que os operadores privados neste setor ganharam peso em Portugal?

Sim, e de certa forma a legislação nacional tem contribuído para esse efeito. O decreto-lei n.º 16/2019, por exemplo, visa facilitar e promover o acesso e o exercício de atividades espaciais a operadores estabelecidos em Portugal. Além disso há uma crescente entrada de multinacionais americanas e suíças no mercado e um interesse no nosso posicionamento geográfico do país.

O investimento ganhou força em que subsectores?

Notamos um crescimento relevante na área de componentes de satélites e veículos espaciais

e tecnologias de comunicação no espaço. Há depois os grandes “players” que agregam serviços de telecomunicações com recurso a redes de satélites e cuja presença em Portugal tem vindo a ser reforçada.

Qual é o estado da arte do no nosso país do chamado mercado do “downstream” espacial, que é visto como menos oneroso no investimento?

Se entendermos o mercado de “downstream” espacial como englobando a utilização de dados e serviços derivados de satélites, vemos que nos últimos anos Portugal tem crescido no número de empresas envolvidas em atividades que vão desde a observação da Terra e monitorização de in-



Duarte Roriz



PERFIL

Propriedade intelectual é área de eleição

Na Sérvulo desde 2019, Ana Rita Paíño é sócia nos departamentos de Life Sciences, Propriedade Intelectual e TMT. As suas áreas de atuação incluem marcas e patentes e, na área das tecnologias da informação, software, e-commerce, proteção de dados, marketing e publicidade. A advogada é especialista em Propriedade Intelectual desde 2007 e tem uma pós-graduação em Propriedade Industrial pela Faculdade de Direito da Universidade Moderna.

fraestruturas até a integração de tecnologias de inteligência artificial para processar imagem e informação geográfica.

Que significado tem o recente lançamento do satélite Aeros?

O lançamento do Aeros, o satélite nacional com vista a monitorizar o oceano Atlântico, é a prova de que Portugal quer investir e tem criado tecnologia e valor acrescentado para o feito. Há empresas nacionais a participar em concursos internacionais de construção de satélites e componentes de satélites, pondo o país na vanguarda desta tecnologia. Além disso, o programa Portugal Espaço 2030 procura apoiar exploração de dados e sinais espaciais através de serviços e aplicações baseadas no Espaço.

Quanto ao lançamento deste tipo de “veículos”, em Portugal há investimento para lhe dar maior projeção?

Portugal apresenta condições geográficas muito favoráveis à criação de polos de lançamento, cobrindo a área europeia e o Atlântico. Recentemente, Portugal regulamentou os centros de lançamentos espaciais, uma ação que procura criar as condições necessárias para o desenvolvimento e operação deste tipo de infraestruturas. Há também indicação de um forte investimento nesta área através da Agência Espacial Europeia e do programa Portugal Espaço 2030, que procura renovar o setor espacial português e impulsionar a sua capacidade de lançamento.

O decreto-lei n.º 16/2019 de 22 de janeiro fez agora cinco anos. É a lei necessária?

Esta legislação sofreu alterações muito recentes, com a publicação do decreto-lei n.º 20/2024, de 2 de fevereiro e já em vigor, que veio definir um regime de licenciamento nacional para os centros de lançamento, novas regras de sustentabilidade e competências alargadas do governo nestas matérias. Com a nova legislação pretendem-se estimular as oportunidades e a flexibilidade na instalação e operação de centros de lançamento em Portugal. Agora, há uma diferença entre “lei necessária” e “a lei necessária”.

O que é que as diferencia?

No caso da primeira, a respos-

ta é evidentemente sim, precisamos de legislação que nos permita não só cumprir as obrigações assumidas pelo Estado português nos tratados internacionais, como regular internamente as relações entre agentes privados neste domínio. Quanto à segunda, nem sempre é fácil conseguir um balanço certo entre “burocracia” necessária para um cumprimento ético de responsabilidades na verificação e atribuição de licenças e a efetiva atratividade do mercado ao investimento. Veremos com o tempo, como resulta esta combinação.

Tendo em conta que estamos a falar de uma área cuja evolução tecnológica é quase diária, a legislação em Portugal necessita também de evoluir?

Em Portugal há uma tendência exagerada para a produção legislativa e, como sabemos, a quantidade não é qualidade. Dito isto, claro que a legislação do direito espacial e de todas as áreas adjacentes – propriedade intelectual, tecnologias de informação e telecomunicações – devem acompanhar a evolução tecnológica.

Mudar, mas só o estritamente necessário. É isso?

O que é essencial é que haja uma perceção correta dos problemas envolvidos, o que implica que a legislação conte com uma contribuição ativa dos especialistas dos diversos setores, para que o legislador compreenda o alcance da função que lhe é confiada e da dimensão exata da sua atuação. ■